



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 82/2018, de 15 de março de 2018

Processo: 23503.000704/2016-92

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora Stael Damasceno.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	STAEL DAMASCENO
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1835655
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2016 a Março/2018
Situação Atual:	E II – 2
Situação Proposta:	E II – 3
Vigência:	11/03/2018

ATAUALPA UIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Atauaipa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Re
Portaria-R nº 550/2017, 17/05/2017